



MUNICÍPIO DE
**DIVISA
ALEGRE**

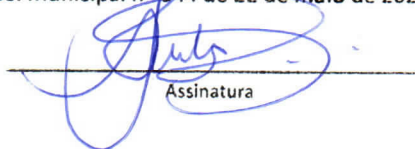
Mais trabalho,
novos sonhos e
uma nova história

Afixado no quadro oficial de avisos

e publicações no período de:

02/05/2025 a 02/06/2025

Lei Municipal nº 544 de 22 de maio de 2023


Assinatura

PORTARIA Nº 2118/2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Divisa Alegre - MG e dá outras providências.

ADEMIR ALVES, Prefeito Municipal do município de Divisa Alegre / MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e consoante ao disposto na Lei Municipal nº 159, de 28 de janeiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Divisa Alegre - MG, a saber:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

- **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

TITULAR - Kállita Chaves Menezes

SUPLENTE - Aline de Quadros Santos

- **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

TITULAR - Aleksandra Targino De Sousa

SUPLENTE - Cássio Rodrigues De Moraes Andrade

- **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

TITULAR - Isaac Alves Esteves

SUPLENTE - Taise Gonçalves Figueiredo

- **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO**

TITULAR - Josineide Andrade de Carvalho Santos

SUPLENTE - Lorryne Borges Ribeiro Caires


Ademir Alves
Prefeito

Prefeitura Municipal de Divisa Alegre - MG.

Rua Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG, CEP: 39.995-000.

Contato: (33) 3755-8187 - E-mail: gabinete@divisaalegre.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE
**DIVISA
ALEGRE**

Mais trabalho,
novos sonhos e
uma nova história

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL/ NÃO GOVERNAMENTAL

- **REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA**

TITULAR - Ana Dias Do Nascimento

SUPLENTE - Gilvante Aleixo Dos Santos

- **REPRESENTANTES DA IGREJA BATISTA FILADÉLFIA**

TITULAR - Maricélia Pereira Costa

SUPLENTE - Jailda Alves Vieira

- **REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**

TITULAR - Nely Sousa e Silva

SUPLENTE - Lidiane Alves dos Reis

- **REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA**

TITULAR - Marilene Alves Moreira

SUPLENTE - Jamile Ribeiro de Aguiar

Art. 2º - Os Conselheiros ora nomeados não receberão qualquer vantagem pecuniária decorrente de suas atividades, as quais serão consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º - O mandato dos Conselheiros nomeados no art. 1º será de 02 (dois) anos, contados a partir de 02/05/2025.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 5º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Divisa Alegre/MG, em 02 de maio de 2025

ADEMIR ALVES
Prefeito Municipal

Ademir Alves
Prefeito

Prefeitura Municipal de Divisa Alegre - MG.

Rua Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG, CEP: 39.995-000.

Contato: (33) 3755-8187 - E-mail: gabinete@divisaalegre.mg.gov.br